



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



Lei n° 639/2016, de 04 de abril de 2016.

00891/16
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 05/04/16 Hora: 9:33
JMA
Funcionário(a)

"Fixa o reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério da educação básica".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado, a partir de 1º de abril de 2016, reajuste de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município da Educação Básica em efetivo exercício, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor, nos termos Anexo I.

Parágrafo 1º. - Entende-se por efetivo exercício, atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no Artigo 22, II, da Lei Federal n°. 11.474/2007, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera.

Parágrafo 2º. - Caracteriza-se afastamento temporário, férias, licença-gestão ou paternidade, bem como para tratamento de saúde, ou quaisquer outras previstas em lei que não tenham caráter "ad eternum", em sua duração.

JMA




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º. Fica fixado o novo vencimento para os cargos de provimento efetivo de técnico pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, constante do anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 04 de abril de 2016.


Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal



*valores em R\$

ref.	LEI N° 639/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016											
	ANEXO I											
	TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA											
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO												
	PEB - I		PEB - II		PEB - III		PEB - IV		PEB - V			
	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h		
1	1068,11	2136,22	1260,39	2520,78	1487,24	2974,48	1754,94	3509,88	2070,83	4141,66		
2	1207,07	2414,14	1424,37	2848,73	1680,73	3361,46	1983,26	3966,52	2340,24	4680,49		
3	1364,11	2728,22	1609,68	3219,35	1899,39	3798,79	2241,28	4482,56	2644,71	5289,42		
4	1541,58	3083,16	1819,10	3638,19	2146,50	4293,01	2532,87	5065,74	2988,79	5977,58		
5	1742,14	3484,28	2055,76	4111,52	2425,76	4851,53	2862,40	5724,79	3377,63	6755,26		
6	1968,79	3937,59	2323,21	4646,43	2741,36	5482,71	3234,79	6469,59	3817,06	7634,12		
7	2224,93	4449,87	2625,46	5250,93	3098,01	6196,01	3655,64	7311,28	4313,66	8627,32		
8	2514,40	5028,80	2967,04	5934,08	3501,06	7002,11	4131,24	8262,48	4874,86	9749,73		
9	2841,52	5683,04	3353,05	6706,10	3956,54	7913,09	4668,71	9337,43	5509,08	11018,17		
10	3211,20	6422,41	3789,28	7578,56	4471,29	8942,58	5276,11	10552,23	6225,82	12451,63		
11	3628,98	7257,96	4282,27	8564,53	5053,01	10106,01	5962,54	11925,07	7035,80	14071,59		
12	4101,11	8202,22	4839,39	9678,78	5710,40	11420,80	6738,26	13476,52	7951,15	15902,30		
13	4634,67	9269,33	5468,99	10937,99	6453,33	12906,65	7614,91	15229,82	8985,60	17971,19		
14	5237,64	10475,27	6180,51	12361,02	7292,90	14585,81	8605,61	17211,22	10154,62	20309,25		
15	5919,05	11838,11	6984,59	13969,19	8241,71	16483,42	9725,20	19450,40	11475,74	22951,48		
16	6689,12	13378,24	7893,29	15786,58	9313,96	18627,91	10990,45	21980,90	12968,73	25937,47		

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 04 de abril de 2016.

Marta Augusta Sobrinho Sandoval
Marta Augusta Sobrinho Sandoval
Prefeita Municipal de Ibiapina



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



*valores em R\$

LEI Nº 639/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016		
ANEXO II		
TABELA DE VENCIMENTOS DOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
TÉCNICO PEDAGÓGICO	2	1886,79

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 04 de abril de 2016.

Maria Angélica Sobreira Vanderlei

Prefeita Municipal de Ibiapina